

# Eleições 2020

# SABESPREV



## DEM VEM AÍ AS ELEIÇÕES PARA OS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL



# Candidate-se!

## A renovação

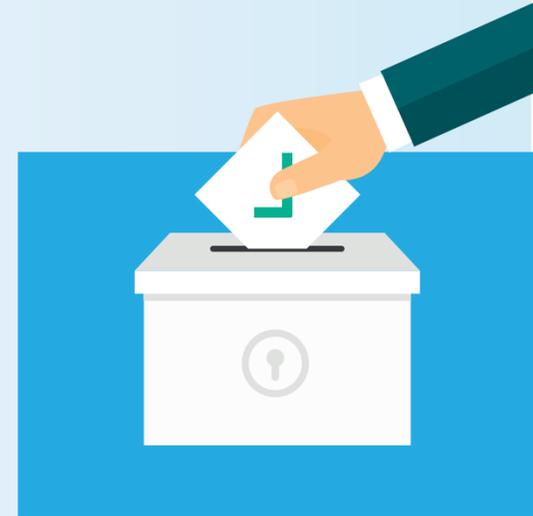
Conforme previsto na Lei Complementar 108/2001, a cada dois anos são realizadas Eleições para renovação de parte dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Sabesprev.

Em 2020, por meio do voto direto, serão eleitos um representante para o Conselho Deliberativo e um representante para o Conselho Fiscal, além de seus respectivos suplentes. Todos para um mandato de quatro anos.

## Quem pode se candidatar?

Todo participante ativo ou assistido, inscrito regularmente em pelo menos um dos Planos de Benefício de caráter previdenciário da Sabesprev que possua:

- No mínimo cinco anos de vínculo empregatício com a Sabesp ou Sabesprev;
- Comprovada experiência mínima de três anos no ato da inscrição no exercício de atividade na área financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria;
- Não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado;
- Não ter sofrido penalidade administrativa por infração da Legislação da Seguridade Social, inclusive da Previdência Complementar ou como servidor público;
- Ter reputação ilibada;
- Não ter participado da administração ou direção fiscal de entidade que esteja ou tenha ficado em liquidação extrajudicial ou judicial;
- Não estar inabilitado para cargos de habilitação em outras entidades sujeitas à autorização, ao controle e à fiscalização da administração pública direta ou indireta;
- Não estar com o contrato de trabalho extinto na Sabesp ou Sabesprev, exceto na condição de assistido.



A inscrição do candidato e envio dos documentos será pelo e-mail:  
**eleicoes@sabesprev.com.br**, no período de **03 até 14 de agosto de 2020**.

Os documentos para inscrição estão disponíveis  
no site das eleições e no site **www.sabesprev.com.br**



## PERÍODO DE INSCRIÇÃO DE 03 À 14 DE AGOSTO

**IMPORTANTE:**  
O candidato eleito deverá ter conhecimento quanto a legislação e regulamentos necessários para tomar a posse.

Dúvidas: [www.sabesprev.com.br](http://www.sabesprev.com.br)